



D E C R E T O NR 69/2023

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2023

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4235/2022 de 28/12/2022.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04					SECRETARIA DA SAUDE	
0401					FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10					SAUDE	
0401 10 301					ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107					ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 1074					CONSTR.AMPL.REFORMA UBS	
0401 10 301 0107 1074 44903900000000					OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA JURIDICA	
95077/7				1621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVEN		10.000,00
0401 10 301 0107 2141					CUSTEIO EM SAUDE DA ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107 2141 33903000000000					MATERIAL DE CONSUMO	
4930/1				1621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVEN		8.000,00
0401 10 301 0107 2141 33903200000000					MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT	
5144/6				1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I		2.000,00
0401 10 302					ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0401 10 302 0115					MAC-ATEND.MEDICO HOSP. E URGE E EME	
0401 10 302 0115 2006					TRANSPORTE DA SAUDE	
0401 10 302 0115 2006 33903000000000					MATERIAL DE CONSUMO	
6929/9				1621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVEN		20.000,00
07					SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
0701					SECRETARIA DA AGRICULTURA	
0701 04					ADMINISTRACAO	
0701 04 122					ADMINISTRACAO GERAL	
0701 04 122 0002					PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0701 04 122 0002 2023					MANUT.SEC.AGRICULTURA	
0701 04 122 0002 2023 31909400000000					INDENIZACOES TRABALHISTAS	
16141/1				1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I		2.085,00
08					SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802					MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12					EDUCACAO	
0802 12 361					ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046					ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 361 0046 1114					EQUIP.ESC.ENS.FUND.	
0802 12 361 0046 1114 44905200000000					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
23082/0				1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I		80.000,00
0804					EDUCACAO INFANTIL CRECHES	
0804 12					EDUCACAO	



0804 12 365	EDUCACAO INFANTIL	
0804 12 365 0051	ASSISTENCIA MATERNAL	
0804 12 365 0051 1097	MAN.AMP.CRECHES	
0804 12 365 0051 1097 44903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
29060/2	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	6.000,00
0804 12 365 0051 2041	MAN.CRECHES	
0804 12 365 0051 2041 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
29570/1	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	10.000,00
0807	DESPORTO	
0807 27	DESPORTO E LAZER	
0807 27 812	DESPORTO COMUNITARIO	
0807 27 812 0048	PRAT.DESPORT.RECREAT.LAZER.COMUNID	
0807 27 812 0048 2029	GINASIO/QUADRAS/CAMPOS	
0807 27 812 0048 2029 33904700000000	OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTIVAS	
36117/8	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	4.000,00

09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0902	INFRA-ESTRUTURA	
0902 15	URBANISMO	
0902 15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
0902 15 451 0058	MELHOR. INFRAESTR. URBANA	
0902 15 451 0058 1134	PAV. CANAL. REST. E CALC. DE VIAS P	
0902 15 451 0058 1134 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES	
38499/2	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	50.000,00
0902 26	TRANSPORTE	
0902 26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
0902 26 782 0118	MELHORAMENTO INFRAESTRUTURA RURAL	
0902 26 782 0118 2053	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADA	
0902 26 782 0118 2053 44903900000000	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA JURIDICA	
43175/3	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	26.200,00

Total de credito suplementar 218.285,00

Art. 2§ - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2141	CUSTEIO EM SAUDE DA ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107 2141 31900400000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
4294/3	1621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVEN	10.000,00
0401 10 301 0107 2141 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
4384/2	1621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVEN	20.000,00
0401 10 301 0107 2141 33904600000000	AUXILIO-ALIMENTACAO	
5756/8	1621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVEN	8.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



05	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501 28	ENCARGOS ESPECIAIS	
0501 28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	
0501 28 843 0105	AMORTIZ. E ENCARGOS DIVIDA INTERNA	
0501 28 843 0105 0002	DIVIDA PUBLICA	
0501 28 843 0105 0002 31909100000000	SENTENCAS JUDICIAIS	
12983/6	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	2.085,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999 99999900000000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA R	
53470/6	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	10.000,00
Total de Reducoes		50.085,00

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):  
1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS 168.200,00

Art. 3§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de julho de 2023

\_\_\_\_\_  
GELSON MIGUEL SCHERER  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_